



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 22/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, **ALEXANDRE DE MORAES** por suas condutas, declarando-o como persona non grata a cidade de Votuporanga-SP, em razão das sanções impostas e fundamentadas na Lei Magnitsky, uma das mais severas punições previstas pelo ordenamento jurídico norte-americano.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de setembro de 2025.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o referido Ministro tem reiteradamente adotado posturas que desrespeitam a Constituição Federal, permitindo que interesses políticos e ideológicos se manifestem em suas decisões;

CONSIDERANDO o ato praticado na noite de 30 de julho de 2025, durante partida de futebol na Neo Química Arena, em São Paulo, quando realizou gesto obsceno em resposta às manifestações do público, em claro ato de provocação e deboche;

CONSIDERANDO que o referido gesto foi amplamente registrado e divulgado por veículos de imprensa e redes sociais, atentando contra a moralidade, o decoro e o respeito que se exige de uma autoridade integrante do mais alto órgão do Poder Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO que tal conduta configura atentado simbólico à liturgia do cargo, contrariando a compostura e a sobriedade esperadas de um Ministro da Suprema Corte, sobretudo em momento de tensão institucional entre os Poderes da República e a sociedade civil;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/08/2025 10:11:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-251027-5G6R7B-1W5C7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONSIDERANDO que o Ministro foi alvo de sanções internacionais com fundamento na Lei Magnitsky, uma das mais severas punições previstas pelo ordenamento jurídico norte-americano, destinada a estrangeiros envolvidos em graves violações de direitos humanos e práticas de corrupção, situação que exige seriedade e responsabilidade institucional, jamais escárnio;

CONSIDERANDO que tais condutas enquadram-se como crimes de responsabilidade previstos no artigo 39 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 (Lei do Impeachment), notadamente ao exercer atividade político-partidária, proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, e afrontar o dever funcional;

CONSIDERANDO que o comportamento do Ministro é absolutamente incompatível com os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e decoro (art. 37 da Constituição Federal), além de ferir o dever de urbanidade e respeito ao cidadão, princípios fundamentais à conduta de qualquer agente público, sobretudo daqueles incumbidos da guarda da Constituição;

DESSA FORMA, apresentamos a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** às condutas públicas do Excelentíssimo Senhor Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**, reiterando nosso compromisso com os valores democráticos, com o respeito entre os Poderes da República e com a conduta ética e exemplar que deve nortear a atuação das autoridades públicas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/08/2025 10:11:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-251027-5G6R7B-1W5C7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

